



Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
- Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
- CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
- Home Page: www.fadiva.edu.br
- e-mail: secretaria@fadiva.edu.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
CURSO	DIREITO	TURNOS Diurno e Noturno
DISCIPLINA	PRÁTICA JURÍDICA PENAL I	ANO 4º
DEPARTAMENTO	PRÁTICAS AUXILIARES	CARGA HORÁRIA 35 Hora-aulas
		ANO LETIVO 2011

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Possibilitar a formação do estagiário e permitir-lhe que tenha acesso ao seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com situações práticas e teóricas.

Buscar seu encaminhamento não a uma profissão, mas, também a uma aspiração maior, qual seja a de colocá-lo no universo cultural jurídico, humanístico e ético.

Estimular sua capacidade de análise e de crítica, com estudo, principalmente, de casos práticos, de modo a despertar nele o interesse pelos temas, bem como sua formação e conscientização do futuro profissional do direito, desenvolvendo o espírito da prática forense e da ética profissional.

Preparar o aluno para o mercado de trabalho.

EMENTA

Atividades práticas visando a atuação do discente nas fases judicial e extrajudicial.

PROGRAMA

1. Atuação na delegacia de polícia

- Procuração;
- Instauração de inquérito policial por crime de ação penal pública condicionada à representação;
- Instauração de inquérito policial por crime de ação penal privada;
- Prisão em flagrante – relaxamento;
- Fiança;
- Liberdade provisória sem fiança, art. 310, “caput”, do CPP;
- Liberdade provisória sem fiança, art. 310, parágrafo único, do CPP;
- Liberdade provisória com fiança, art. 350 do CPP;
- Revogação de prisão preventiva;
- Revogação de prisão temporária.

2. Atuação no juízo criminal

- Procuração para propor representação;
- Procuração para propor queixa-crime;
- Queixa crime
- Representação
- Fiança dirigida ao juiz;
- Liberdade provisória sem fiança - art. 310, “caput” do Código de Processo Penal;
- Liberdade provisória sem fiança – art. 310, parágrafo único do Código de Processo Penal;
- Liberdade provisória – art. 350, CPP;
- Revogação de prisão preventiva;
- Revogação de prisão temporária;
- Exceções: Suspeição, incompetência do juízo, ilegitimidade de parte; coisa julgada e litispendência;
- Restituição de coisas apreendidas;
- Medida Assecuratória: Seqüestro de bens imóveis;
- Diligências, inclusive perícias;
- Assistente do Ministério Público;
- Procedimento ordinário denúncia: Defesa direta – art. 396 – A, Alegações orais e memorial de defesa e de acusação;

q) Habeas corpus preventivo e liberatório.

AVALIAÇÃO

O estagiário no Escritório Modelo de Advocacia, bem como o que faz o Estágio junto a outras Instituições, em decorrência de convênio com a Faculdade de Direito de Varginha fará, no fim do 5º ano, as provas de Prática Penal, Civil e Trabalhista, que serão corrigidas por professores na forma constante do "Manual do Aluno"; somente será aprovado o aluno que receber o conceito "suficiente", não havendo, portanto, notas.

Se o aluno receber o conceito "insuficiente", nas provas, embora aprovado em todas as matérias, será considerado reprovado, devendo repetir o Estágio do 5º ano.

Será exigido, ainda, que os trabalhos práticos sejam reunidos numa pasta e entregues na data específica conforme consta do "Manual do Aluno".

O aluno será avaliado e deverá obter a média 7,0.

METODOLOGIA

Os modelos de redação das peças serão, rigorosamente, os indicados pelo professor da prática. Serão exigidos, ainda, trabalhos práticos, reunidos em uma pasta, contendo índice, na ordem de elaboração. É necessário que o aluno participe de aula, redigindo petições e resolvendo diversos exercícios.

Os trabalhos serão desenvolvidos com a seguinte sistemática:

- análise de casos.
- estudo em processos findos.
- pareceres.
- audiências simuladas.
- elaboração de peças processuais.

Os trabalhos deverão ser protocolados na secretaria do escritório modelo e serão arquivados em pastas individuais.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

CÓDIGO PENAL.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. Editora Saraiva, São Paulo, 2009/2011.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal: Passo a Passo*. Editora Juruá, 2009/2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. Volume único. Editora Saraiva, 2009.

BOLFIM, Edilson M. *Curso de Processo Penal*, 2ª edição, Editora Juruá.

EL TASSE, Adel. *O Novo Sistema de Provas no Processo Penal*. 1ª edição. Editora Juruá, 2008.

MAGNO, Levy Emanuel. *Processo Penal – resumos*. 3ª edição. Editora Atlas, 2008.

Queiroz, Carlos Alberto de, *O Caso dos Exploradores de Caverna-2009*.

MENDONÇA, Andrey Borges de, *Nova Reforma do Código de Processo Penal*, Volume único. Editora Método. 2008.

ANDREUCCI, Ricardo Antonio, *Manual de Direito Penal*, Volume único, Editora Saraiva, 2008.

BEMFICA, Francisco Vani Bemfica, *Clausulas Petreas e Elementos Afins*, Editora Bookseller.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Aprovado: 21/1/2011

Prof. Francisco Vani Bemfica